



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº258/2010

SÚMULA – Denomina ruas do Loteamento Residencial Dr. Joaquim Vicente de Castro, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas A, B, C, D, E, e F do Loteamento Residencial Dr. Joaquim Vicente de Castro, como segue:

Rua A – Dovelho Bolonhesi;
Rua B – Aleccion Gerelis;
Rua C – Mirtes Terezinha de Souza Almeida;
Rua D – Antonio Damazio;
Rua E – Sebastião Pedro Martins;
Rua F – Aparecido Luciano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2010.

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR